



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Site: ppgmpef.upe.br (<http://ppgmpef.upe.br/>)

Link destino: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-mpef/index.php/pt/>

Edital ProEF / UPE n. 01/2022 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), da Universidade de Pernambuco (UPE), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para **credenciamento de 4 (quatro) docentes permanentes**, conforme disposto neste edital.

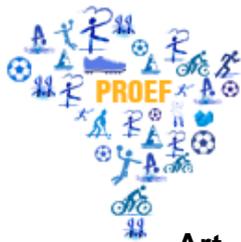
Art. 1.º – O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que não mantêm vínculo com o ProEF/UPE, mas estão vinculados à UPE, lotados na Escola Superior de Educação Física, localizada em Recife/Pernambuco e, que pretendem atuar no âmbito deste Programa.

§ 1.º – A quantidade de docentes credenciados em 2022 pelo ProEF/UPE será limitada a 4 (quatro) docentes permanentes e, estes serão classificados conforme pontuação expressa no Anexo I.

§ 2.º – A área de concentração do ProEF é a Educação Física Escolar (componente curricular da Educação Básica), em suas linhas de pesquisa: 1- Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos); 2- Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos; 3- Educação Física no Ensino Médio.

Art. 2.º – O processo de credenciamento atenderá ao cronograma fixado por este edital, conforme Anexo II.

Art. 3.º – O processo de credenciamento, objeto deste edital, obedecerá as seguintes fases: 1) divulgação do edital; 2) solicitação de credenciamento pelo interessado; 3) conferência de documentação obrigatória – homologação das inscrições; 4) análise e atribuição de pontuação conforme área de concentração/ linha de pesquisa; 5) divulgação dos resultados; 6) encaminhamento de recursos; 7) resultado da análise dos recursos; 8) resultado final do processo de credenciamento no ProEF/UPE; 9) credenciamento pelo Conselho Gestor Nacional.



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

Art. 4.º – O pedido individual de credenciamento de docentes pesquisadores deve ser enviado, via e-mail: proef.esef@upe.br para a Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física até às 23h59 do dia **30 de maio de 2022**.

§ 1.º – O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

I – carta de solicitação de credenciamento, conforme modelo (Anexo III);

II – carta de vínculo de servidor da UPE, emitida pelo setor de Recursos Humanos, comprovando vínculo institucional e regime de trabalho;

III – plano de trabalho na Pós-Graduação, conforme (Anexo IV);

IV – declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (Anexo V);

V – caso o docente já esteja credenciado em outro Programa da UPE ou de outra instituição, deverá anexar carta do referido Programa que indique ciência quanto ao possível credenciamento no ProEF/UPE;

VI – cópia do currículo Lattes com data de atualização **em 2022**, pelo menos dos últimos três meses.

VIII – cópia em pdf, das atuações e das produções constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica);

§ 2.º – Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2018 a 2021 e, as publicações registradas e já publicadas em 2022. A comissão deste edital levará em conta, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes. O solicitante deverá fornecer cópia da comprovação de aceite.

Art. 5.º – O candidato ao credenciamento no mestrado ProEF/UPE deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ter comprovada experiência docente em cursos de formação de professores de Educação Física;

II – ter comprovada experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;

III – ter comprovada experiência em orientação acadêmica na área de concentração/ linha de pesquisa da proposta, com, no mínimo, 3 orientações



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

concluídas, sejam elas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ ou Especialização lato sensu e/ ou Iniciação Científica;

IV – ter produção científica nos últimos 4 (quatro) anos de, no mínimo 4 (quatro) produtos incluindo artigos, livros e/ou capítulos de livros, produto educacional, na área de concentração/linha de pesquisa a qual o docente irá atuar;

V – ter produção intelectual que expresse total aderência à proposta do Programa (área de concentração/ linha de pesquisa) e título de Doutor;

VI – ter disponibilidade de carga horária (16h) para desenvolvimento de atividades curriculares de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa.

§ 1º - Nos casos em que o número de candidatos ao credenciamento seja superior ao de vagas serão usados os seguintes critérios para seleção:

I - Maior número de orientações já realizadas que expressem adesão a proposta do Programa;

II - Maior número de produções que expressem adesão a proposta do Programa;

III - Maior experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica e/ou exercício da docência na Educação Básica;

IV - Maior tempo de exercício docente em cursos de formação de professores em Educação Física.

Art. 6.º – A comissão analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo solicitante (parágrafo 1º do Artigo 4º) e no Currículo Lattes.

Art. 7º – A comissão emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento com pareceres individuais a cada solicitação nos quais recomendará ou não o credenciamento com as devidas justificativas.

Art. 8º – O Colegiado deliberará, em reunião, sobre os pareceres individuais e, após o período previsto para recursos, encaminhará ao Conselho Gestor do ProEF o pedido de credenciamento aprovado.

Artigo 9º – A Coordenação do Programa informará individualmente, e por escrito, ao solicitante sobre o resultado da avaliação.

Artigo 10 – São parte integrante deste edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

- I – ANEXO I – Barema para pontuação/ classificação;
- II – ANEXO II – Cronograma;
- III – ANEXO III – Carta de Solicitação de Credenciamento;
- IV – ANEXO IV – Plano de Trabalho na Pós-graduação;
- V – ANEXO V – Carta de Vínculo.

Artigo 11 – A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimentos da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Instrução Normativa Nº 11, 25 de fevereiro de 2021, do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).

Artigo 12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do núcleo UPE e Conselho Gestor do ProEF.

Recife, PE, 15 de abril de 2022.

Prof.^a Dr.^a Ana Rita Lorenzini

Prof.^a Dr.^a Livia Tenorio Brasileiro

Prof. Dr. Marcílio Souza Junior

Comissão de Credenciamento do Programa de Mestrado
Profissional em Educação Física - ProEF / UPE.



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

ANEXO I – BAREMA PARA PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

Atuação profissional		
Atuação	Quantidade	Total
Experiência docente em cursos de formação de professores de Educação Física (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de curso na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Monografias de Especialização na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Iniciação Científica na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Mestrado e/ ou Doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (3 pontos por orientação, no limite de 10 orientações)		
Produção Intelectual		
Artigos publicados em periódicos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 e 2021, sendo 3 pontos por artigo, no limite de 10 artigos)		
Capítulos de livros publicados na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 e 2021, sendo 3 pontos por capítulo, no limite de 10 capítulos)		
Livro autoral (não será considerado a organização de livro) publicado na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 e 2021, sendo 3 pontos por capítulo, no limite de 10 livros)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 e 2021, sendo 1 ponto por		



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		
Resumos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 e 2021, sendo 0,5 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		
Produção técnica		
Participação em banca de mestrado e/ ou doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (sendo 1 ponto por banca, no limite de 10 bancas)		
Participação em comissões científicas e/ou organizadoras de eventos internacionais, nacionais, regionais e locais, na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018-2021, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação como membro parecerista ad hoc de revistas na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 e 2021, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação em eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2018 a 2021, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Autoria de textos didáticos para formação inicial ou continuada de professores em Educação Física (entre 2018 e 2021, sendo 1 ponto por produção, no limite de 10).		
Atuação como coordenador de curso de graduação em Educação Física (entre 2018 a 2021, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador de PIBID em Educação Física (entre 2018 a 2021, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador do Residência Pedagógica em Educação Física (entre 2018 a 2021, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR (entre 2018 a 2021, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

ANEXO II – CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do edital	18 de abril de 2022
Inscrições solicitando credenciamento	De 18 a 30 de maio de 2022.
Conferência de documentação e Homologação das inscrições	04 de junho de 2022
Análise e atribuição de pontuação	De 31 de maio a 08 de junho de 2022
Divulgação dos resultados	08 de junho de 2022
Encaminhamento de recursos	Até 10 de junho de 2022
Resultado da análise dos recursos	Até 15 de junho de 2022
Resultado final do processo de credenciamento no PoeEF/UPE	17 de junho de 2022
Credenciamento pelo Comitê Gestor Nacional	30 de junho de 2022



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

ANEXO III: CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física – ProEF/UPE

Venho, por meio desta, solicitar o credenciamento no âmbito do Edital ProEF/UPE nº 1/2022 do qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos: 1) carta de vínculo de servidor da Universidade de Pernambuco; 2) plano de trabalho na Pós-Graduação; 3) declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação; 4) carta do Programa que indique ciência quanto ao possível credenciamento no ProEF/UPE (caso esteja vinculado à outro Programa de Pós-Graduação); 5) cópia do currículo Lattes com data de atualização em 2022; 6) cópia das atuações e produções constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica).

Desde já agradeço vossa atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PLANO BIENAL DE ATIVIDADES NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO UPE

DOCENTE:

UNIDADE:

ENSINO:

- REGÊNCIA DE DISCIPLINAS EM CADA TURMA DO PROEF;

PESQUISA:

- ORIENTAÇÕES DE MESTRANDOS EM CADA TURMA DO PROEF;
- PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA NA ÁREA DO PROEF;
- PROJETO DE PESQUISA INDIVIDUAL;
- PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS DA UPE.

EXTENSÃO:

- EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional

ANEXO V – CARTA DE VÍNCULO.